

Resolução nº : 11206/2000
Protocolo nº : 18272/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Interessado : VICENTE PINTO DE MOTTA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 5503/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 13846/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente